

<b>PORTARIA FF/DE Nº 181/2021</b>	
<b>ASSUNTO: 001.02.03.009 – PROCESSO DE SINDICÂNCIA RELATIVA À DEFESA DE BENS PATRIMONIAIS – REF. EE ITAPETI – GERÊNCIA METROPOLITANA. PROCESSO Nº 1.041/2017</b>	<b>DATA DE EMISSÃO: 23/09/2021</b>

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a autorização para prosseguimento da sindicância após o recrudescimento da crise sanitária provocada pela COVID 19, e respeito as determinações impostas na Lei nº 13.979 de 06.02.2020 e Decretos nº 64.881 de 22.03.2020, 65.237 de 09.10.2020 e 65.856 de 07.07.2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de um dos membros da comissão Sr. Rubens Camargo JR. RG. 14.393.625-6 por motivo de afastamento médico. Sendo nomeados em substituição os Srs. Josenei Gabriel Cara – RG. 23.671.707-8 e Caio Cassio Gonzaga – RG. 23.056.186-X para continuidade dos trabalhos.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a solicitação substituição e prorrogação de prazo do Processo FF nº 1.041-2017, por mais 60 dias.

**Artigo 2º** - Esta Portaria terá vigência de 60 dias, e entrará em vigor, a partir de 15.09.2021.

FF, Diretoria Executiva, em 23 de setembro de 2021.

  
**Rodrigo Levkovicz**  
Diretor Executivo